



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1336216-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2025/01066005-0

05/11/2025 11:29:47

JUCERJA

Último arquivamento:

00006330652 - 08/07/2024

NIRE: 33.2.1336216-1

ODONTO EVA LTDA

Boleto(s): 105242384

Hash: 61FA1504-9DA2-4D74-BD43-56A0BE5126A2

Órgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ODONTO EVA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro	Nome: Wellington Palmieri
Local	Assinatura:
05/11/2025	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Data	Telefone de contato: 2138484338
	E-mail: WPALMIERI@GMAIL.COM
	Tipo de documento: Digital
	Data de criação: 05/11/2025
	Data da 1ª entrada:



2025/01066005-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ODONTO EVA LTDA

NIRE: 332.1336216-1 Protocolo: 2025/01066005-0 Data do protocolo: 05/11/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/11/2025 SOB O NÚMERO 00007293178 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B976F2BE3666E7331F53D90FE7F18F300128F0A3E0712A354741131C3BD0EACC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/6



MW PALMIERI CONTABILIDADE

CNPJ 21.432.757/0001-24

*Legalizações e Baixas de Sociedade e de Profissionais Liberais
Imposto de Renda Pessoa Física – Contabilidade em Geral*

Wellington Palmieri

CRC RJ-111652/O-2

Tel/Fax (21)4141-1884/(21)96430-8601 – Email: wpalmieri@gmail.com

1^a ALTERAÇÃO CONTRARUAL

ODONTO EVA LTDA

CNPJ: 55.839.847/0001-56

DEIVIDI PESTANA ROCHA, brasileiro, União Estável, natural do Rio de Janeiro, nascido em 26/01/1987, empresário, portador da identidade nº 216396572 expedida pelo DETRAN/RJ em 10/11/2003 e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.991.727-02, residente e domiciliado na Rua Ciro Aranha, nº 21 Casa 4, Bairro: Vargem Pequena – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.783-396.

VANESSA MARIA MAZZA ALMADA BARBOSA, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro, nascida em 27/03/1980, Cirurgiã Dentista, portadora da identidade nº CRO/RJ-CD 29823 expedida em 25/09/2017, e inscrita no CPF/MF sob o nº 087.426.457-00, residente e domiciliado na Av; Salvador Allende, nº 971 BL. 3 Apt 305, Bairro: Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.783-127.

Únicos e atuais sócios da firma **ODONTO EVA LTDA**, devidamente registrada na junta comercial do estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº **55.839.847/0001-56**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social em virtude de: 1) Entrada e Saída de sócio e cessão de cotas, 2) Alteração de atividades, conforme legislação em vigor

1^a – Neste ato é adicionado o sócio: **WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, RJ, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/07/1957, empresário, portador da identidade nº 027094788 expedida pelo DETRAN/RJ em 11/10/1976 e CPF nº 532.457.687-53, residente e domiciliado na Rua Ciro Aranha, nº 21 Casa 4, Bairro: Vargem Pequena – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.783-396.

(a) sócio(a) **VANESSA MARIA MAZZA ALMADA BARBOSA**, acima qualificado, cede e transfere 1.000(uma mil) cotas, a(o) sócio(a) adicionado, **WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, também acima qualificado. Por este ato também recebe em moeda corrente do país a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pela cessão de cotas ao sócio adicionado, dando plena, raza, geral e irrevogável quitação das mesmas, nada tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

(b) (a) sócio(a) **VANESSA MARIA MAZZA ALMADA BARBOSA**, acima qualificado, cede e transfere 9.000(nove mil) cotas, a(o) sócio(a) adicionado, **DEIVIDI PESTANA ROCHA**, também acima qualificado. Por este ato também recebe em moeda corrente do país a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pela cessão de cotas ao sócio adicionado, dando plena, raza, geral e irrevogável quitação das mesmas, nada tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade

Retira-se da Sociedade: **VANESSA MARIA MAZZA ALMADA BARBOSA**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ODONTO EVA LTDA

NIRE: 332.1336216-1 Protocolo: 2025/01066005-0 Data do protocolo: 05/11/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/11/2025 SOB O NÚMERO 00007293178 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B976F2BE3666E7331F53D90FE7F18F300128F0A3E0712A354741131C3BD0EACC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/6



MW PALMIERI CONTABILIDADE

CNPJ 21.432.757/0001-24

*Legalizações e Baixas de Sociedade e de Profissionais Liberais
Imposto de Renda Pessoa Física – Contabilidade em Geral*

Wellington Palmieri

CRC RJ-111652/O-2

Tel/Fax (21)4141-1884/(21)96430-8601 – Email: wpalmieri@gmail.com

DEIVIDI PESTANA ROCHA	19.000 cotas no valor de R\$ 19.000,00
WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	1.000 cotas no valor de R\$ 1.000,00
TOTAL	20.000 cotas no valor de R\$ 20.000,00

2^a – Neste ato é alterado a atividade: Atividades Odontológicas e serviços de tatuagem e colocação de piercing e atividades de estética e serviços de cuidado com a beleza.

PARAGRAFO ÚNICO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

ODONTO EVA LTDA
CNPJ: 55.839.847/0001-56

1^a - A sociedade terá o nome empresarial **ODONTO EVA LTDA** com sede e domicílio na Estrada do Bandeirantes, nº 7967 Sala 201, Bairro: Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.783-110.

2^a - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios conforme a seguir:

DEIVIDI PESTANA ROCHA	19.000 cotas no valor de R\$ 19.000,00
WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	1.000 cotas no valor de R\$ 1.000,00
TOTAL	20.000 cotas no valor de R\$ 20.000,00

TOTAL DO CAPITAL **20.000 QUOTAS - R\$ 20.000,00 100%**

3^a - O Objeto será: Atividades Odontológicas e serviços de tatuagem e colocação de piercing e atividades de estética e serviços de cuidado com a beleza.

4^a – A sociedade iniciará suas atividades de imediato e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento do sócio único, se postas à venda, será realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6^a – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7^a – A administração da sociedade unipessoal será do sócio **DEIVIDI PESTANA ROCHA** com poderes de administrador, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial para fins comerciais e fiscais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem assinatura do sócio único.



MW PALMIERI CONTABILIDADE

CNPJ 21.432.757/0001-24

*Legalizações e Baixas de Sociedade e de Profissionais Liberais
Imposto de Renda Pessoa Física – Contabilidade em Geral*

Wellington Palmieri

CRC RJ-111652/O-2

Tel/Fax (21)4141-1884/(21)96430-8601 – Email: wpalmieri@gmail.com

8^a – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9^a – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

11^a - O sócio único poderá, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12^a - Falecendo ou tornando-se interditado o sócio único da sociedade, a Empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores, ou com os sócios remanescente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação ao sócio.

13^a – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14^a - Este instrumento contratual, será regido pela lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da sociedade anônima lei 6.406/76.

15^a - Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 **DEIVIDI PESTANA ROCHA**
Data: 22/10/2025 11:55:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEIVIDI PESTANA ROCHA

Documento assinado digitalmente

 **WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA**
Data: 22/10/2025 12:24:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente

 **VANESSA MARIA MAZZA ALMADA BARBOSA**
Data: 23/10/2025 12:38:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANESSA MARIA MAZZA ALMADA BARBOSA



Presidência da República

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ODONTO EVA LTDA, NIRE 33.2.1336216-1, PROTOCOLO 2025/01066005-0, ARQUIVADO EM 05/11/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007293178, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 079.144.357-40	WELLINGTON PALMIERI
<input checked="" type="checkbox"/> 114.991.727-02	DEIVIDI PESTANA ROCHA
<input checked="" type="checkbox"/> 087.426.457-00	VANESSA MARIA MAZZA ALMADA BARBOSA
<input checked="" type="checkbox"/> 532.457.687-53	WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA

05 de novembro de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ODONTO EVA LTDA

NIRE: 332.1336216-1 Protocolo: 2025/01066005-0 Data do protocolo: 05/11/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/11/2025 SOB O NÚMERO 00007293178 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B976F2BE3666E7331F53D90FE7F18F300128F0A3E0712A354741131C3BD0EACC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/6